



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 305/2019-PRA, DE 29 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.047410/2018-83, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 117/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 289/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa ANDREZA SANTOS DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua das Bromélias, 03 - CENTRO, Santo Amaro da Imperatriz - SC, CEP 88.140-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº30.328.247/0001-00, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 dias, de acordo com o item 17.1.1 e 17.1.1.1 do Edital de Pregão nº 117/2018, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO DE ALMEIDA VILLANUEVA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 14/08/2019, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1984663** e o código CRC **0A16E8A3**.

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 3 por [rodrigo.almeida](#) em 29/07/2019 13:43:15.